Registrado às f. 111
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 13 de outubro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 de outubro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Odiléia Aparecida Rodrigues Oseas** da **Função de Encarregada do Almoxarifado Central do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 104, de 1° de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de outubro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024